DECRETO Nº 5.812, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

Designação de representantes da Administração para acompanharem e fiscalizarem a execução de obras de engenharia e do meio ambiente referentes aos Contratos em vigência e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia e do Meio Ambiente a serem firmados durante o exercício de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais Aroldo Rodrigo da Cunha Bronzoli e Paulo Henrique Marino Priedols como representantes da Administração, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanharem e fiscalizarem a execução de obras de engenharia e do meio ambiente referentes aos Contratos em vigência, bem como referentes aos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia e do Meio Ambiente a serem firmados durante o exercício de 2022.

§ 1º. Os representantes da Administração anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos Contratos.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 JAN 2022
Recebido